



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 565/2012 – GP

Designa Juíza de Direito para a
Jurisdição da 41ª Zona Eleitoral –
Alexandria/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 6.245/2012 (Protocolo nº. 13.444/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Welma Maria Ferreira de Menezes para, em substituição, exercer a jurisdição da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN), com efeitos retroativos a partir de 10 de setembro até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de setembro de 2012.

Desembargador João Rebouças
Presidente